



# Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

## Aqui se projeta o futuro.

### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. PROJETO DE LEI Nº 61, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, que altera disposições da Lei Municipal nº 1813, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências.  
**Relator: Veredor Marcelo Corso**
- 2. INDICAÇÃO Nº 23/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pellin, da bancada do Progressistas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS**

Ibiaçá – RS, 27 de outubro de 2025